

Cadernos Eleitorais Desmaterializados

No âmbito do projeto piloto de voto eletrónico, para assegurar a unicidade do voto dos eleitores do Distrito de Évora, foram concebidos Cadernos Eleitorais Desmaterializados, sendo a informação deles constante obtida através do SIGRE (Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral) com base na informação das inscrições da BDRE (Base de Dados do Recenseamento Eleitoral).

Os dados pessoais dos eleitores deles constantes, procedem da Base de Dados do Recenseamento Eleitoral (BDRE), recolhidos pelas entidades recenseadoras e pelos serviços de identificação, através de plataformas de interoperabilidade com o Sistema de Informação de Gestão do Recenseamento Eleitoral, por força de disposições legais que estabelecem a obrigatoriedade e oficiosidade da inscrição no recenseamento eleitoral, para os eleitores portugueses residentes em território nacional.

Em cumprimento do previsto no art.º 13.º do REGULAMENTO (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, relativamente ao tratamento de dados necessário à disponibilização dos Cadernos Eleitorais Desmaterializados, informa-se que:

- **A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna é a entidade responsável pelo tratamento dos dados;**
- **A finalidade do tratamento destina-se unicamente a assegurar o exercício do direito de voto dos eleitores recenseados no distrito de Évora e, a garantir a unicidade do voto;**
- **No final das operações de votação e de apuramento local, após emissão do relatório a enviar para a Assembleia de Apuramento Intermédio, os dados são imediatamente destruídos;**
- **Os dados disponíveis nos cadernos eleitorais desmaterializados destinam-se unicamente às operações de votação e de apuramento, não sendo efetuado qualquer outro tratamento posterior.**